JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 397/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 33ª Sessão Ordinária do dia 17 de junho de 2004,

RESOLVE:

Designar o Juiz Eleitoral da 19ª Zona, com sede em Luziânia, para o Registro de Candidatos, Pesquisas Eleitorais e Prestação de Contas das eleições de 2004, nos municípios de Luziânia e Cidade Ocidental.

Revogam-se as disposições em contrário.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2004.

Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente